**PORTARIA PRES N0 10/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

Estabelece o expediente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010 e o artigo 151 do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 68, realizada no dia 18 de outubro de 2017. Alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 73, realizada no dia 28 de março de 2018.

**CONSIDERANDO** a realização da Copa do Mundo FIFA 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Estabelecer,** em caráter excepcional, o expediente do CAU/AM nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, conforme a seguir:

I – não haverá expediente nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã; e

II – o expediente se encerrará às 12h00 nos dias em que os jogos se realizarem à tarde.

Art. 2º Caberá ao gestor de cada área realizar escala de compensação de duas horas da jornada de trabalho para cada dia dispensado devido aos jogos.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.cauam.gov.br.

Manaus, 12 de junho de 2018.

**Arq. e Urb. Jean Faria dos Santos**

**Presidente CAU/AM**